

RESOLUÇÃO N. 038/2026

DATA: 07.08.2026

Institui Comissão Técnica para a avaliação da PROVA DE CONCEITO prevista no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n. 004/2026 que tem como objeto a contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual contratação de solução tecnológica especializada para apoio à fase interna das contratações públicas, compreendendo, de forma integrada e interoperável, licenciamento de uso, implantação, capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Presidente do Consórcio Intermunicipal CONDESCOM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05 e demais legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica para avaliação de PROVA DE CONCEITO prevista no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n. 004/2026 que tem como objeto a contratação, via registro de preços para futura e eventual contratação de solução tecnológica especializada para apoio à fase interna das contratações públicas, compreendendo, de forma integrada e interoperável, licenciamento de uso, implantação, capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva.

Parágrafo Único – Comporão a comissão de que trata o caput deste artigo, os servidores públicos e suas respectivas lotações, abaixo relacionados:

- I - Fábio Augusto Celestino**, servidor público do Município de Ubatuba-PR;
- II - Leonardo Henrique Batista de Lima**, servidor público do município de Araruna-PR;
- III - Helen Patrícia Chelni**, Servidora Pública do Município de Nova Cantu -PR;

Art. 2º As atividades da Comissão deverão ser realizadas em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Presidente do CONDESCOM